



EDITAL

22/2018

PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR NO CAMINHO DO CAIS – PORTO DA CRUZ, DURANTE A LABORAÇÃO DA CANA-DE-AÇÚCAR NO ENGENHO DO PORTO DA CRUZ

Hugo Alexandre Teixeira Marques, Vereador do Pelouro com competências delegadas:
Torna público que, em virtude do início do período da laboração da cana-de-açúcar no engenho localizado no Caminho do Cais, freguesia do Porto da Cruz, concelho de Machico, pertencente aos Engenhos do Norte, e da responsabilidade da firma J. Faria & Filhos, Lda, e em virtude da premente necessidade de circulação de viaturas pesadas no referido arruamento, para efetuar a descarga da cana-de-açúcar no engenho, será proibido estacionar no Caminho do Cais, no troço compreendido entre o entroncamento com a Rua das Oliveiras e a entrada das instalações do referido engenho, entre os dias 2 de abril e 9 de junho de 2018.

Nos locais em questão será colocada a sinalização adequada.

Pedimos desculpas pelos incómodos e solicitamos a máxima colaboração dos automobilistas.

Paços do Concelho de Machico, 21 de março de 2018.

O Vereador do Pelouro, com competências delegadas

Hugo Alexandre Teixeira Marques